



002

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 274/2019

Araucária, 21 de novembro de 2019.

Excelentíssima Senhora  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei 2.310/2019 – “Altera a redação da Lei Municipal nº 3380, de 31 de outubro de 2018, conforme especifica.”

Senhora Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.310/2019, que Altera a redação da Lei Municipal nº 3380, de 31 de outubro de 2018, conforme especifica.

A alteração faz-se necessária para ajustar a composição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR, visto que originalmente está previsto que será composto por representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social que possui número reduzidos de servidores e não tem disponibilidade para atuação junto ao COMPIR.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social será substituída pela Secretaria Municipal de Saúde, que possui maior pertinência com o objetivo do COMPIR, principalmente para futuro programa de capacitação dos servidores da saúde quanto as peculiaridades da saúde dos negros.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

PROTOCOLO Nº	6211/2019
EM:	22 / 11 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº	20321

Processo nº 47045/2019

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



003  
RECEBIDO EM PLENÁRIO

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI Nº 2.310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

Altera a redação da Lei Municipal nº 3380, de 31 de outubro de 2018, conforme especifica.

Art. 1º Altera a redação do inciso V do art. 5 da Lei Municipal nº 3380, de 31 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....  
V - 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem indicados pelo titular da Pasta;"


.....  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2019.



**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

Processo nº 47045/2019



41 3614-1693  
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR